

C M D C A



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Sul Brasil/SC**



Resolução de Publicação de Lista de Inscritos

Resolução n. 03

Publica a lista os candidatos inscritos e fixa prazo de 01 (um) dia para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial Eleitoral do Município de Sul Brasil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.411/2023, RESOLVE:

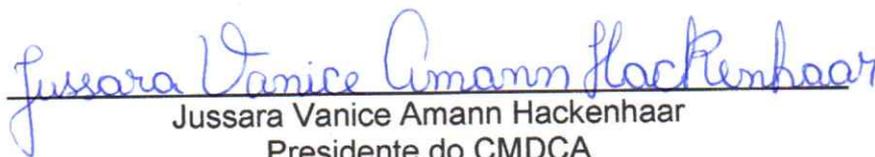
Art. 1º Publicar a Lista dos candidatos inscritos com inscrição deferida no processo de escolha dos conselheiros tutelares, através do Edital nº01/2024, junto à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º Integram a Lista de Candidatos Inscritos para o Processo Eleitoral, com inscrições deferidas através do Edital 01/2023:

- I – Adriane Aparecida Furquim;
- II – Alice Vaess;
- III – Debora Zanes Martins da Silva;
- IV – Jandira Carpe Silveira Vaszcuk;
- V – Maiara Petzen;
- VI – Patricia Roos;
- VII – Suélen Lurdes Puhl Reginatto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sul Brasil, 03 de maio de 2024.


Jussara Vanice Amann Hackenhaar
Presidente do CMDCA